

(seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em 29 de agosto de 2018.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ISSEC Nº50/2018,
DE 29 DE AGOSTO DE 2018

| Nº | NOME |
|----|-----------------------------------|
| 1 | PEDRO LEONARDO FERNANDES OLIVEIRA |

PORTARIA Nº060/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.26, da Lei nº14.687, de 30 de abril de 2010 e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, **RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ISSEC
Nº060/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

| Nº | NOME |
|----|--------------------------------------|
| 01 | DARLAN MENEZES DE ANDRADE |
| 02 | MIKAEL GOMES DAVILA |
| 03 | SUELLEN AUGUSTA ARAÚJO DA SILVA |
| 04 | ANA MIKAELY SILVA DE SOUZA |
| 05 | WELIDA DUARTE DA SILVA |
| 06 | THALITA ELLEN DO NASCIMENTO MESQUITA |

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº068/2018 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE DESLIGAR o estagiário CLADSON ALMEIDA PONTES DE ANDRADE** a partir de 15 de outubro de 2018, bem como **CESSAR OS EFEITOS** da concessão do Auxílio Transporte autorizada pela Portaria nº 004/2018, publicada no DOE de 12/01/2018. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017;
II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 - São João do Tauape - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Isaac Meyer, nº 125 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos preceitos da Lei nº 8.666/93; Nos termos que constam o Processo nº 6820747/2018 e Nos preceitos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por fim a **reapetuação dos preços por força da Cláusula Quinta**, item 5.2 do Contrato, em razão da superveniência da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, registradas no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, em 27/03/2018, sob nº CE000321/2018; da categoria profissional de ASSEIO E CONSERVAÇÃO, retroativa a 01 de janeiro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Com o presente Aditivo o valor mensal do contrato passa de R\$ 75.678,20 (setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos), para R\$ 77.448,73 (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), totalizando um valor global de R\$ 929.384,76 (novecentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), retroativo a 01 de janeiro de 2018; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01/01/2018 até 31/05/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 17 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Gláucia Maria Barcelos Fiuzza - Gestor do Contrato e Paulo Aragão de Almeida - Representante Legal da FUTURA.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2017;
II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220 - São João do Tauape, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Quintinho Cunha, 731, Bairro Jardim América, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 36/2017; Nas normas do inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação do contrato 36/2017** pelo período de 12 (doze) meses, e a consequente alteração do item 8.1 da cláusula oitava do pré-falado contrato, que passa a ter a seguinte redação: 8.1. O presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 21 de novembro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 22.248,96 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 21/11/2018 até 20/12/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 18 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Mauro Mendes de Oliveira - Gestor do Contrato e Antônio Armando Oliveira de Araújo - Representante Legal da ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1486/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o processo nº 7850950/2018, SPU de 21 de setembro de 2018, **RESOLVE NOTIFICAR A DESISTÊNCIA DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**, do interesse do(a) S A PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, concedida através do processo nº 1602628/2018, outorga nº 622/2018 e portaria nº 944/2018, para serviço e comércio (obra civil e terraplenagem), publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de setembro de 2018, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 outubro de 2018.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PREVISTOS NO EDITAL DE PMI Nº01/2018/SRH PROJETO DE APROVEITAMENTO DE ÁREAS DO CANAL ADUTOR CASTANHÃO - RMF PARA GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTA

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, considerando a autorização dada pela Resolução CGPPP nº 04/2018 de 25 de abril de 2018, publicada no D.O.E. de 08 de maio de 2018, resolve **prorrogar os prazos** previstos nos itens 4.7 e 4.8 do Edital, que passam ter as seguintes datas: 1. Fica prorrogado para 30 de novembro de 2018 o prazo para apresentação das propostas de técnica e preço previsto no item 4.7; 2. Fica prorrogado para 20 de dezembro de 2018 o prazo para divulgação do resultado de classificação das propostas técnicas previsto no item 4.8 do Edital; 3. Fica prorrogado para 15 de janeiro de 2019 a divulgação do resultado da seleção das propostas dos Interessados que serão Autorizados na realização dos Estudos de PMI. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5700931/2017 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tomando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **DEBORA RODRIGUES GUERRA**, matrícula nº 495288-1-7, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 13 de janeiro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 11757904-1, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido**